



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 7186153 - GC

SEI!TJPR Nº 0002063-53.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7186153

SEI N. 0002063-53.2022.8.16.6000

1. Trata-se de procedimento iniciado a partir de e-mail enviado pelo Chefe da Divisão de Relações Internacionais do Ministério da Justiça, no qual cientifica *"que a Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York informou que a Presidência do Comitê de Sanções estabelecido por meio das Resoluções 1267 (1999), 1289 (2011) e 2253 (2015), relativo à Al-Qaeda e ao ISIL, comunicou ter removido os seguintes indivíduos da lista de sanções: - QDi. 302, Mevlüt Kar; - QDi. 347, Denis Mamadou Gerhard Cuspert; - QDi. 390, Nayef Salam Muhammad Ujaym Al-Hababi; - QDi. 391, Turki Mubarak Abdullah Ahmad Al-Binali; - QDi. 393, Tuah Febriwansyah"*.

2. Expeça-se e encaminhe-se ofício-circular aos responsáveis pelos Serviços de Registro de Imóveis deste Estado, para ciência do Ofício Circular nº 1/2022/DRI/CNTRI/CGTF/DRCI/SENAJUS/MJ, com a ressalva de que eventuais comunicações devem ser realizadas diretamente à autoridade requerente.

3. Encaminhe-se cópia desta decisão à autoridade requerente, para ciência.

4. Após, encerre-se.

Curitiba, *data gerada pelo sistema*.

Espedito Reis do Amaral
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Espedito Reis do Amaral, Corregedor**, em 14/01/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7186153** e o código CRC **B0F26D60**.